



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 55/2026

Miracatu, 16 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atenção ao Requerimento nº 10/2026, que solicita informações acerca da capela do Cemitério da Av. da Saudade, cumpre à Administração Municipal prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, registra-se que a Administração tem plena ciência da relevância do tema e da sensibilidade que envolve o uso adequado dos espaços destinados às despedidas fúnebres, especialmente sob a ótica da dignidade das famílias e do respeito às tradições da comunidade.

No que se refere à eventual realização de intervenções estruturais na capela, informa-se que, no momento, as ações em curso no âmbito do cemitério concentram-se na manutenção ordinária e conservação dos espaços públicos, de modo a assegurar condições mínimas de funcionamento e atendimento à população.

Quanto à destinação de recursos específicos para obras de maior vulto, esclarece-se que a definição de investimentos dessa natureza está condicionada ao planejamento orçamentário do Município, sendo objeto de análise técnica no contexto da elaboração das peças orçamentárias, oportunidade em que serão avaliadas as disponibilidades financeiras.

No tocante às providências imediatas, a Administração vem promovendo a organização e adequação dos espaços existentes, buscando minimizar eventuais desconformidades e garantir maior funcionalidade ao local, dentro das possibilidades operacionais atuais.

Por fim, destaca-se que a Administração Municipal permanece atenta às demandas da população e às manifestações desta Casa Legislativa, reafirmando seu compromisso com a contínua melhoria dos serviços públicos e com a adequada gestão dos equipamentos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOYSÉS SIKORSKI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 301/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 15:36
Administrativo